

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



RSP2000361657

GARIBALDI
Local

13 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança kRHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



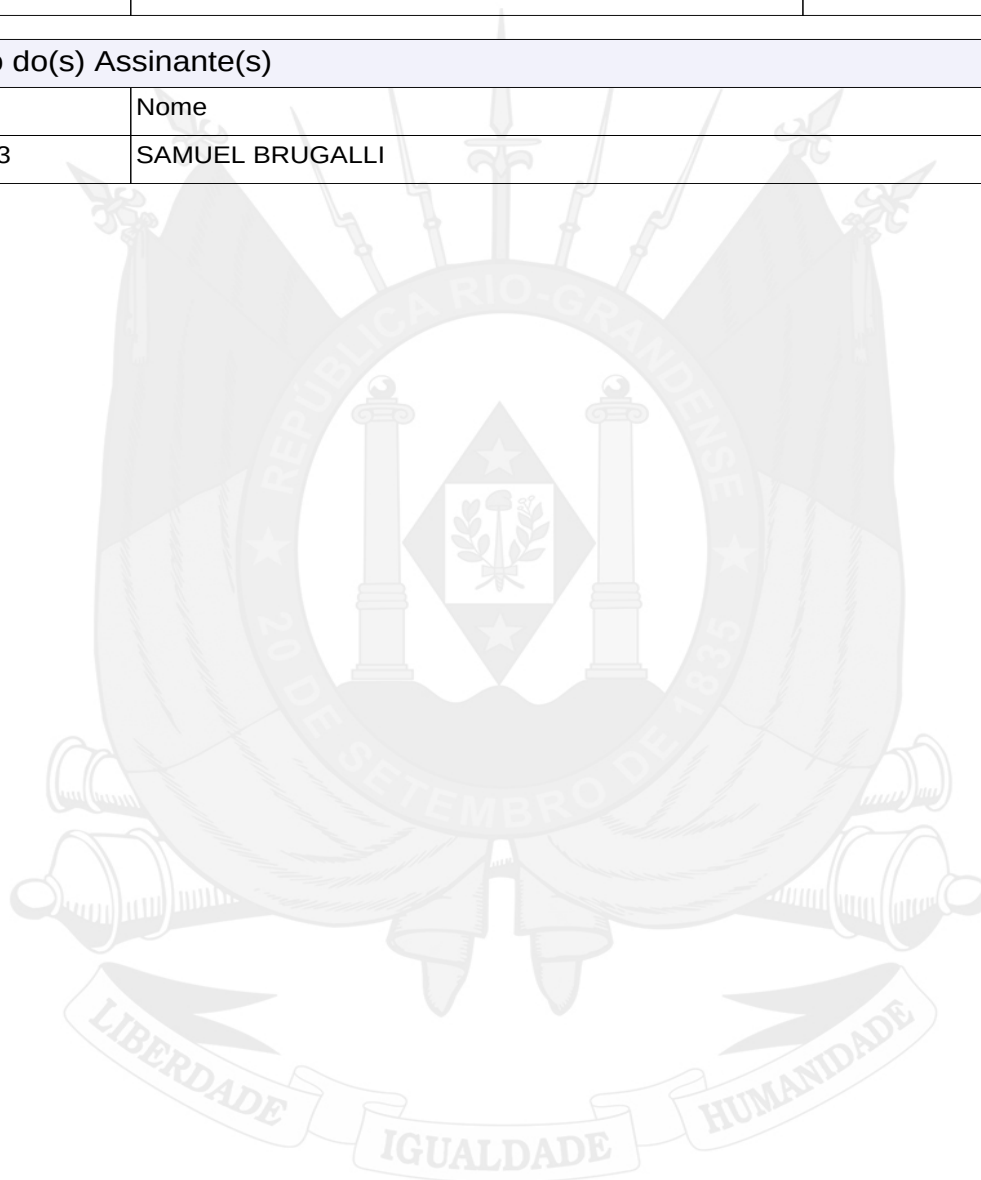
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/732.958-3	RSP2000361657	13/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA

1. CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 05/03/1986, nº do CPF 010.296.550-14, documento de identidade 6066671964, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DAVID SARTORI, número 333, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município GARIBALDI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.720-000 representado(a) por PROCURADOR SAMUEL BRUGALLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 942.214.210-53, documento de identidade 1053363857, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DAVID SARTORI, número 333, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município GARIBALDI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.720-000 e

2. SAMUEL BRUGALLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 20/08/1979, nº do CPF 942.214.210-53, documento de identidade 1053363857, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DAVID SARTORI, número 333, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município GARIBALDI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.720-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será - COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRONICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - SERVICOS DE MANUTENCAO HIDRAULICA - SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA - SERVICOS DE MANUTENCAO DE PISCINAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BUARQUE DE MACEDO, número 3979, SALA 103, bairro / distrito CENTRO, município GARIBALDI - RS, CEP 95.720-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI	40.000	40.000,00
SAMUEL BRUGALLI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI e ao administrador/sócio SAMUEL BRUGALLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de GARIBALDI - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

GARIBALDI, 13 de Novembro de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000361657



RS24333260

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança KRHC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA

CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI: Sócio/Administrador

Representado por: SAMUEL BRUGALLI

SAMUEL BRUGALLI
Sócio/Administrador





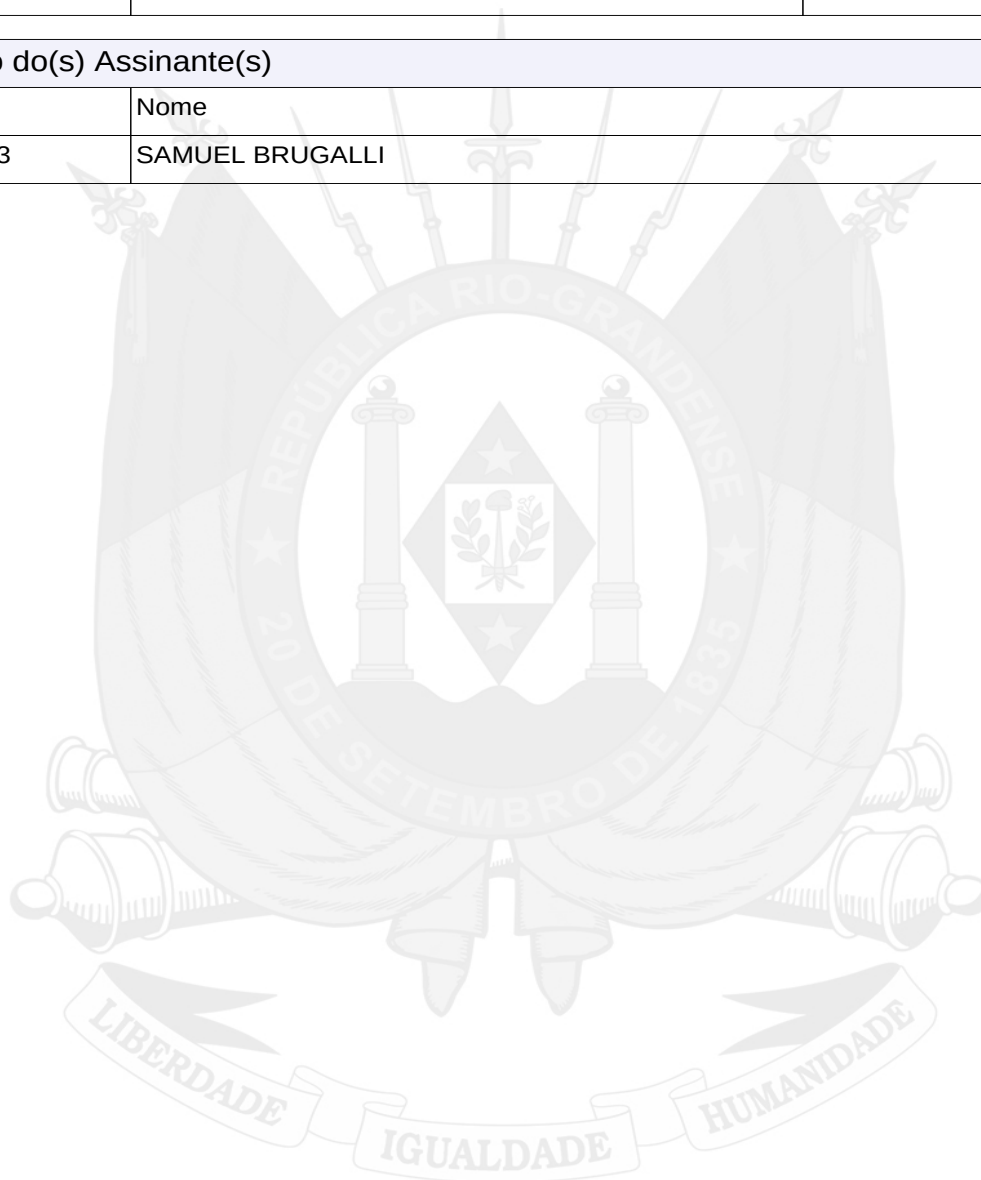
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/732.958-3	RSP2000361657	13/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI, brasileira, casada, nascida em 05/03/1986, empresária, residente e domiciliada na rua David Sartori, nº 333, apto 301, Centro, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, portadora da Cédula de Identidade RG 6066671964-SSP/RS e CPF nº 010.296.550-14

OUTORGADO:

SAMUEL BRUGALLI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua David Sartori, nº 333, apto 301, Centro, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, portador da Cédula de Identidade RG 1053363857 SSP/RS e CPF nº 942.214.210-53.

PODERES:

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: constituir empresa, assinar ato constitutivo, contrato social, Requerimento de Inscrição de Empresário, admitir sócio, titular, nomear e ser nomeado administrador, subscrever e integralizar capital social, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil/2002 e declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da lei complementar 123 de 2006, declarar que não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de Eireli, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na junta comercial industrial e serviços do rio grande do sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul.

Garibaldi/RS, 06 de Novembro de 2020.

DIANA

Cristiane Corbelini Brugalli

CRISTIANE CORBELINI BRUGALLI

 Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli	Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS Fone 54 3462.2053 - 54 3462.1721 Cep 95720-000 - tabdiana@brturbo.com.br
	Reconheço AUTÊNTICA a firma de Cristiane Corbelini Brugalli, indicada com a seta. Garibaldi, terça-feira, 10 de novembro de 2020 Dou Fé. Em testemunho da verdade FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCRIVENTE AUTORIZADA Emol.: R\$7,40 + Selo digital: R\$1,40 - 0234.01.2000001.10131

Tabelionato de Notas
Diana Salvadori Brandelli
Garibaldi - RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança KRHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



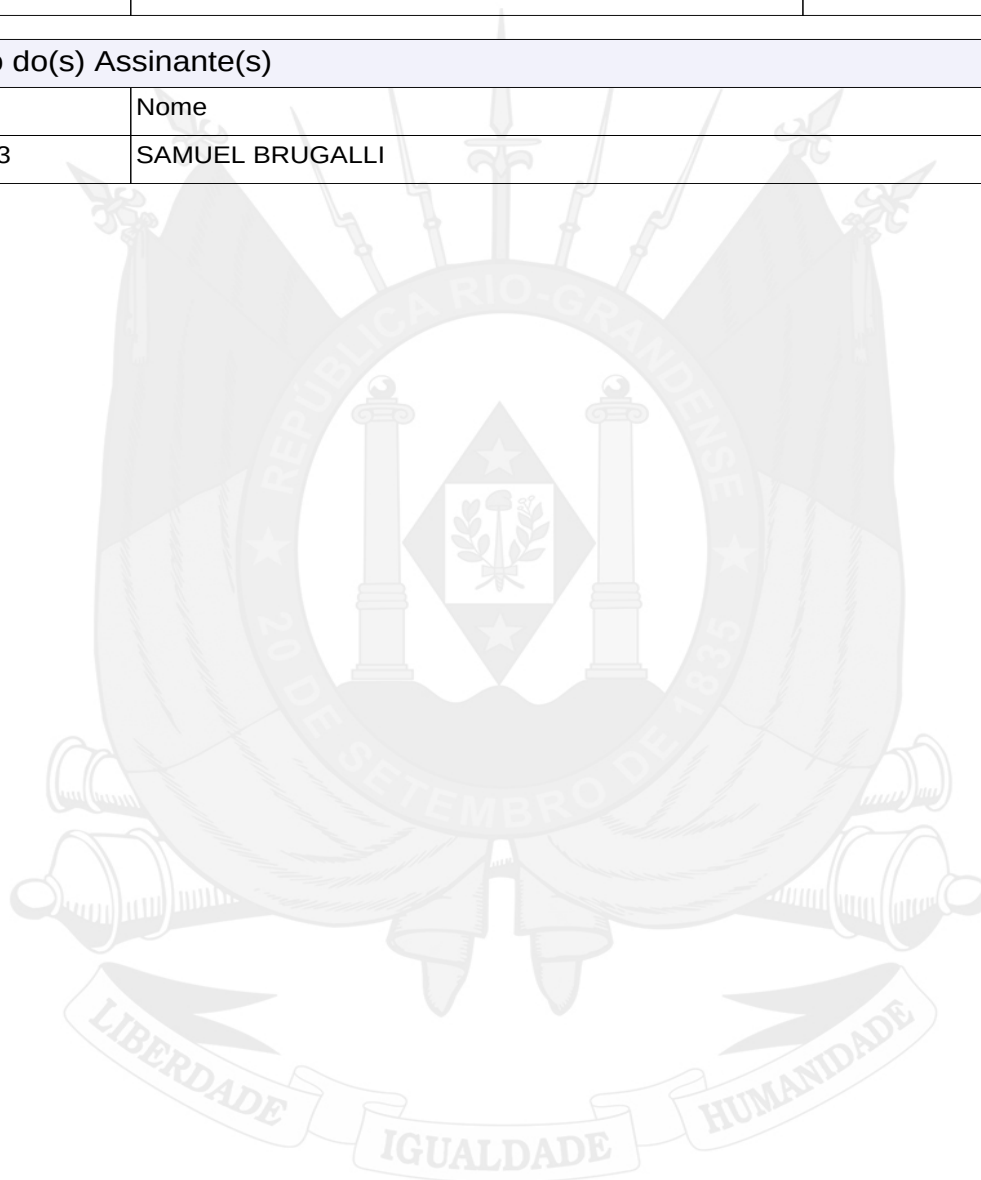
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/732.958-3	RSP2000361657	13/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança kRHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SAMUEL BRUGALLI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/08/1979, RG Nº 1053363857 SSP-RS, CPF 942.214.210-53, RUA DAVID SARTORI, Nº 333, APTO 301, BAIRRO CENTRO, CEP 95720-000, GARIBALDI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Garibaldi, 13 de novembro de 2020.

SAMUEL BRUGALLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança kRHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, de NIRE 4320881596-7 e protocolado sob o número 20/732.958-3 em 13/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208815967, em 13/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.214.210-53	SAMUEL BRUGALLI

Porto Alegre, sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2020, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/732.958-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208815967 em 13/11/2020 da Empresa CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Nire 43208815967 e protocolo 207329583 - 13/11/2020. Autenticação: CE763F2F0FDC90F5AC6A886C50E98C4BD3A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/732.958-3 e o código de segurança kRHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.773.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2020
NOME EMPRESARIAL CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUARQUE DE MACEDO	NÚMERO 3979	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 95.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARIBALDI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9939-6533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **13:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 39.773.339/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:25 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **E6A7.4271.B452.85DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CSG COM DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA**

CNPJ base: **39.773.339/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39519465**
Autenticação: **49954985**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Garibaldi

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 1376/2026

Digito verificador 7870

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 39.773.339/0001-66
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 3979
COMPLEMENTO: SALA 103
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de Tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão comprova também a regularidade do sujeito passivo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.garibaldi.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GARIBALDI-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 24/05/2026

<https://servicos.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Julio de Castilhos, 254. - CEP: 95720-000 - Centro. - GARIBALDI - RS

Fone/Fax: (54)34628200/(54)34628181

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.773.339/0001-66
Razão Social: CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA
Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO 3979 SALA 103 / CENTRO / GARIBALDI / RS / 95720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020318445565088177

Informação obtida em 23/02/2026 13:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.773.339/0001-66

Certidão nº: 11590267/2026

Expedição: 23/02/2026, às 13:41:27

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.773.339/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 100.737.418.238

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.773.339

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 11590070/2026 e pelo CNPJ 39.773.339/0001-66, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/02/2026 às 13:40



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CSG COMÉRCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXÕES.

CNPJ/MF/Nº 39.773.339.0001-66

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 3973. Sala 103 – Garibaldi- RS

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei que a Empresa por mim apresentada:

(x) não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

(x) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos*.

(x) cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

(x) está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(x) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(x) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

*Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: Garibaldi, 23 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURA:

CSG COMÉRCIO DE PISCINAS
TUBOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ: 39.773.339/0001-66

Mestair Beldulin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CSG COMERCIO DE PISCINAS TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 39773339000166,
Endereço - RUA BUARQUE DE MACEDO, NO 3979, SALA 103, CENTRO - GARIBALDI/RS.

23 de fevereiro de 2026, às 13:42:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e5d7eb54c9ce5383bc7cb6368dee9ba2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.